



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício Nº 89/2021-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|---|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| Of. nº | 089 / 2021 PM |
| DATA: | 04 / 03 / 2021 |
| HORARIO: | 10:00 |
| <i>Galaine</i> | |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 10/2021, do Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE RS 522.570,06 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 100188/2020 e CONVÊNIO Nº 352/2020 – EMENDA PARLAMENTAR, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO M. RACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A